



Handwritten signature and initials in blue ink.

CONTRATO N.º 34/2018 - "AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO, NO ÂMBITO DO PLANO DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR"

- Aos vinte e um. dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----
- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----
- Segundo: Amaral Simões de Carvalho, com CC 11653123 1ZY9, residente na Rua das Clícinias, Lote 2, 2º Direito, 3810-700 – Aveiro, na qualidade de representante legal da firma "Edubox, S.A.", com sede social no Campus Universitário de Santiago, 3810 – 193, Aveiro, contribuinte n.º 509295967 e com poderes para este ato, de acordo com procuração n.º 7771P/3280. -----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 20 de agosto de 2018. -
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Material Informático, no Âmbito do Plano de Combate ao Insucesso Escolar, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----
- Segunda: O valor contratual é de € 16.220,00 (dezasseis mil duzentos e vinte euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----
- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 16.220,00 (dezasseis mil duzentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e será suportado pela classificação económica 07.01.07, orgânica 02, referente ao plano 2018/I/42, constante no PPI de 2018. -----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2018 encontra-se registado sob o n.º 1605/2018. -----
- Quinta: A aquisição do material objeto do presente contrato, deverá ser entregue no prazo de 30 dias, tendo o seu início no primeiro dia útil após a assinatura do contrato. Obriga-se ainda a prestar assistência necessária pelo período de 36 meses, em conformidade com o estabelecido na cláusula 4.ª do caderno de encargos. -----
- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa a funcionária Fátima Azevedo, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....
[Handwritten signature]

O Segundo outorgante:.....
[Handwritten signature]